ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2023

Senhores e Senhoras,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente através desta, em conformidade com o artigo 151 §1ª e §2º do Regimento Interno desta Edilidade, apresento a mesa ouvindo Douto Plenário e dispensado as demais formalidades regimentais, a MOÇÃO DE APLAUSOS e congratulações em razão do senhor;

AILSON BARBOSA

Considerando que este vereador não poderia deixar de enaltecer a esse guerreiro pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, como professor, Diretor de esporte e hoje como treinador, onde já treinou jovens adolescentes que sonham em um dia ser grande jogador de futebol e esse trabalho por ele desenvolvido visa promover desenvolvimento social e afastá-los da influencia dos vícios e aprimorar o caráter pessoal, como treinador da equipe de veteranos tem o respeito e carinho de todos e por meio de seu exemplar trabalho de treinador, e proporcionar a estes jogadores oportunidades para que vivam no sentido de suas aspirações. Assim, esta é uma forma honrosa de parabenizar este profissional que a 34 anos vem á frente do esporte de Nova Rosalândia, é um verdadeiro professor, mostrando sempre os caminhos certos para seus atletas realizarem seus sonhos.

Do teor desta, dê-se ciência ao homenageado, solicito que após as manifestações dos Nobres Pares, em Plenário, que fique inserido em ata e sejam externadas a esse Professor a MOÇÃO DE APLAUSOS aprovada por esta Edilidade.

Plenário Alcides Alvez da Luz, aos 13 dias do mês de Abril de 2023.

Adalberto de Araújo Silva
Vereador

APROVADO
13/04/2023.

Mirian Leine C. Soares
1ª Secretária
Câmara Mun. de N. Rosalândia-TO